



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0005887/2020-51

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL 024 - DIVINÓPOLIS

CANDIDATO: Perla Fonseca Amorim de Araújo	
EDITAL: 024-2020	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: <p>Pela presente, venho impetrar Recurso referente ao Edital UEMG 24/2020, pelos motivos que passo a expor: Foram apresentadas declarações emitidas pela escola e que podem ser facilmente comprovadas. De acordo com o item 10.3.2, página 5 do edital, relacionado ao acompanhamento de estagiários, não consta minha nota no resultado preliminar, que deveria ser computada, somando 10 pontos (1 por aluno). Realizo esta atividade há 15 anos, o que foi comprovado por declaração. Além disso, no mesmo item, também não consta nota relacionada à participação em órgãos colegiados da escola, onde tratávamos de assuntos diversos, questões pedagógicas e orçamentárias. Esta atividade pode ser facilmente comprovada com uma vasta documentação. O período de participação ultrapassou 2 anos (31/05/2016 a 19/09/2019), e não foi computado em minhas atividades profissionais. Deveriam ser somados 8 pontos (4 pontos por ano), em consonância com o Edital. Também, em consonância com o Edital, deveria ser computada a atividades de curso realizado “Produção audiovisual para vídeos educacionais”, comprovado por certificado, com carga horária de 30 horas, realizado no período de 23/06/2020 a 12/08/2020. Diante da incongruência entre o que foi apresentado e a nota recebida, venho requerer a esta respeitável Banca, nova análise dos documentos apresentados, conferindo a esta candidata a pontuação correspondente e justa. Termos em que pede e espera deferimento.</p>	

PARECER DA BANCA:

No item 9.2 do edital, em documentos necessários, lê-se: Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica com documentos comprobatórios de acordo com o Quadro II de pontuação dos títulos. Os comprovantes foram anexados, mas nenhuma informação estava presente no Currículo Capes.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2020.

Andréa Silva Gino

Coordenadora Institucional PIBID UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação - UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 13/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 13/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20506709** e o código CRC **72DD03ED**.